ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Espera Feliz, realizou-se a reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com a presença dos Vereadores: Grécia Maria Alves Faria de Oliveira – Presidente e Claudinei Roberto de Souza – Membro. Estiveram presentes ainda, o Presidente do Legislativo, Paulo Sergio Felipe e a Vereadora Maria Izabel de Souza. O Vereador José Francisco Ferraz justificou sua ausência na reunião e a justificativa foi aprovada pelos demais membros da Comissão. A reunião foi realizada observando as orientações dos órgãos oficiais de saúde, no que se refere a medidas de segurança, distanciamento, uso de EPI's e demais ações voltadas para a prevenção com relação ao coronavírus (COVID -19). Na reunião, foram analisadas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 31/2020 – Do Vereador Francilane de Souza Lacerda – Altera o inciso III, do art. 1º, da Lei Municipal nº 1.345/2020 de 09 de outubro de 2020 e dá outras providências – distribuído para a relatora Grécia Maria Alves Faria de Oliveira; Projeto de Lei Complementar nº 32/2020 – Do Executivo Municipal – Altera Alíquota de Contribuição Previdenciária prevista na Lei nº 42/2019; Projeto de Lei Complementar nº 34/2020 – Do Executivo Municipal – Altera a Lei Complementar nº 36/2018, de 18 de maio de 2018, que dispõe sobre o uso e parcelamento do solo urbano e rural e dá outras providências – distribuído para o relator Claudinei; Projeto de Resolução nº 03/2020 – Dos Vereadores: Julio Maria do Amaral, João Pereira Brum, José Ediel Gomes, Erick do Amaral e Souza, Eluízio Bilheiro Ferreira, Acácio Siqueira Custódio , Francilane de Souza Lacerda – Altera a Resolução nº 179/2012 de 11 de junho de 2012; Correspondência Maria Das Graças Dias Nunes; Correspondência Sr. Newton Frauches Silveira Gaia. Iniciando a reunião, foi analisado o Projeto de Lei nº 31/2020 e após análise, a relatora apresentou parecer opinando pelo arquivamento da matéria, tendo em vista a existência de ilegalidade e inconstitucionalidade. Após a manifestação da relatora, o Vereador

Claudinei optou por acompanhar o parecer apresentado. Na sequência, a Comissão iniciou os estudos referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 32/2020 e optou por fazer ofício convidando o Diretor-Presidente do FUMPREF (Fundo Municipal Previdenciário de Espera Feliz) para participar de reunião da Comissão e esclarecer as dúvidas referentes à matéria. Em seguida, foi analisado o Projeto de Lei Complementar nº 34/2020 e após análise, o relator apresentou parecer opinando favoravelmente à aprovação da proposição, observando parecer com substitutivo apresentado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da legislatura anterior. Após a manifestação do relator, a Vereadora Grécia optou por acompanhar o parecer apresentado. Na sequência, com relação ao Projeto de Resolução nº 03/2020, ficou decidido que seria necessário mais prazo para análise. Em seguida, com relação à correspondência da Senhora Maria das Graças Dias Nunes e à correspondência do Sr. Newton Frauches Silveira Gaia, foi feito ofício solicitando a manifestação do Executivo Municipal sobre as situações relatadas. Nada mais havendo a tratar, foi dada com encerrada a reunião, da qual se extraiu esta ata, que, aprovada, é assinada pelos presentes.

Sala das Comissões, 09 de fevereiro de 2021.

Grécia Maria Alves Faria de Oliveira

Claudinei Roberto de Souza